



## Recomendação

### **Aplicação de medidas fortes de apoio aos alunos mais carenciados**

O Decreto-Lei 21/2019 concretiza o quadro de transferência de competências para as autarquias em diversos domínios como investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares de todo o ensino básico e secundário, alargando as áreas de intervenção das autarquias. Acresce a este leque de competências, além daquelas que já eram detidas pelos municípios, a organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada, a nível da ação social escolar, bem como a gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de 2º/3º ciclos e secundário.

Assim, no plano normativo e num quadro de subsidiariedade, os municípios passam a ter competências relativas à provisão da educação formal, ao nível das infraestruturas, da negociação da oferta e dos apoios educativos. Por via da descentralização a Câmara Municipal de Faro adquiriu a necessária capacidade financeira que lhe permite desenvolver iniciativas que visem combater as desigualdades e concorrer para a resolução de problemas locais constatados a nível educativo.

A CMFaro deverá implementar um conjunto de intervenções junto da comunidade educativa, contribuindo para dinâmicas locais da educação formal e não formal, devidamente alicerçadas com uma política educativa para o território.

Desta forma, a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Faro recomenda uma efetiva articulação entre a autarquia e os agrupamentos de escolas do concelho de Faro, estabelecendo um partenariado sistemático, assente em trabalho colaborativo e em rede, com o objetivo de congregar as sinergias existentes.

Importa, por isso, atendendo ao surto epidémico que estamos a viver, que a CMFaro, efetive especial atenção a todos os alunos, desde logo efetuando um levantamento rigoroso sobre as carências da população estudantil do concelho, designadamente, as

de carácter logístico, como internet e computadores, com a finalidade de todos os alunos poderem, em patamar de igualdade, ter acesso ao Ensino@Distância.

Tomámos conhecimento que já existem alunos que se encontram num cenário de abandono escolar, devido à falta de material informático e acesso à Internet, bem como da iliteracia tecnológica dos agregados familiares.

Contudo, os alunos ao abrigo do DL 54/2018, deverão merecer especial atenção, devendo ser disponibilizados recursos técnicos e humanos especializados para as necessidades manifestadas por este segmento da população escolar.

É dever do município assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à educação e ao sucesso escolar de todos os alunos do concelho de Faro.

Faro, 27 de abril de 2020

A Bancada do Partido Socialista



PS

2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FARO

Elaborado em 22.06.2020

Revisado em 27.06.2020

Original de

Comissão

## RECOMENDAÇÃO

### Incentivo ao Uso dos Transportes Públicos

O progresso de um concelho assenta primordialmente na mobilidade representando esta um dos maiores desafios da atualidade.

É sobre a mobilidade que se concentra a maior tensão com enfoque na poluição e na ocupação da via pública.

Os sistemas de transporte constituem um eixo fundamental no desenvolvimento de um território, na medida em que permitem a circulação de pessoas e bens quer internamente quer com os territórios exteriores.

A adoção de estratégias de médio e longo prazo, visando a melhoria do sistema de transportes, é vital na promoção da estabilidade e do reforço no uso de transportes públicos.

Durante o estado de emergência decorrente da pandemia verificou-se um acentuado decréscimo dos níveis de poluição atmosférica, em parte, resultado da diminuição da utilização do meio de transporte individual.

Tal facto demonstrou a necessidade de encontrar novas formas de organização das atividades humanas que concorram para conter os níveis de poluição e os seus efeitos nefastos dentro de limites mínimos, o que se traduz num menor impacto negativo na qualidade de vida do cidadão.

Importa, por isso, travar o crescente aumento de entradas de automóveis na cidade privilegiando modos alternativos e sustentáveis de mobilidade, entre eles os transportes públicos.

Torna-se imperioso mudar o paradigma da mobilidade, até porque Portugal comprometeu-se em cumprir as metas europeias até 2030, reduzindo em 25% as emissões de gases poluentes.

**Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Faro, na sua reunião de 26 de junho de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal que:**

1. Em articulação com o Governo, Municípios da Comunidade Intermunicipal do Algarve e empresas de transportes, desenvolva uma estratégia de forma a adequar a oferta e a frequência do transporte público às zonas habitacionais e zonas comerciais e respetivos fluxos migratórios;



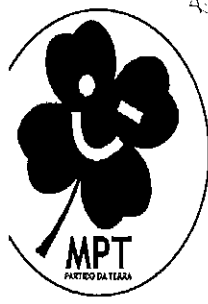
**PS**

2. Em parceria com o Governo, Municípios da Comunidade Intermunicipal do Algarve e empresas de transportes, elabore estratégias assentes numa política de serviços disponíveis, designadamente saber quais são os serviços de transporte necessários às pessoas do local de partida até ao destino;
3. Promova políticas e medidas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, dando exequibilidade ao Plano de Mobilidade e Transporte, aprovado nesta Assembleia.
4. Enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministro do Ambiente, Instituto da Mobilidade e Transportes, AMAL, Assembleia Intermunicipal do Algarve, CP -Comboios de Portugal.

Faro, 26 de junho de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL  
24 06 2020  
Ass. 78  
Olimário  
Camêlo



# Moção

## Pela mudança de local da ciclovia da Praia de Faro

Nos dias de hoje é fundamental existirem políticas no sentido de reduzir os gases poluentes gerados pelos veículos de combustão interna.

A inclusão de ciclovias no nosso sistema rodoviário tem-se revelado uma ótima opção para ajudar a mitigar a produção de gases tóxicos para a atmosfera.

Havendo mais km de ciclovias estão criadas condições para a utilização de um meio de transporte com zero emissões de CO2.

Posto isto o MPT concorda com a inclusão da nova ciclovia que liga o Montenegro à praia de Faro, apesar de não estar concluída temos a certeza que quando estiver vai ser uma mais-valia para o concelho.

Em relação à ciclovia da praia de Faro apesar de acharmos de vital importância para a mesma pois vai retirar algum trânsito à praia, achamos que o troço que vai da estalagem Aeromar ao parque de campismo devia ter uma localização diferente.

Acompanhando a lógica do passadiço que liga a redonda da boca cava à ponte da praia de Faro, achamos que existe uma solução a curto prazo que pode ser implementada com algum investimento, e uma intervenção junto das entidades ICNF e parque natural da Ria Formosa e APA.

Em tempos existiu uma saída de emergência da praia de Faro que ligava o parque de campismo à ponte, passando pela frente da estalagem Aeromar e ligava a ponte e esse troço que devia de ser reabilitado de forma que pudesse albergar a ciclovia.

Uma das soluções é projetar para aquele espaço um passadiço em madeira com 30 a 50 centímetros de altura e sem corrimões para não prejudicar a vista de quem habitações nesse local.

Temos a certeza que essa reabilitação ia dar outra qualidade à praia de Faro e servir os farenenses e quem nos visita de uma forma distinta e não criando constrangimentos aos comerciantes e utilizadores da praia de Faro.

Acreditamos que a situação que está implementada não está acabada e que não é definitiva mas que era necessário dar o pontapé de saída.

Aproveitando este tema deixem-me só referir uma obra de vital importância para Faro e que merece empenho e a luta de todos que é a criação de um passadiço em madeira e sub elevado que ligue o parque ribeirinho ao estacionamento exterior da praia de Faro, tenho a certeza que a população local e o turismo iriam ficar a ganhar com esta obra.

Esta obra iria criar mais um roteiro turístico e a população local tinha um troço magnífico para se fazer deslocar de bicicleta e a pé, podendo mesmo tornar-se um ex-libris da cidade

Se Aveiro conseguiu fazer e tem um sistema muito parecido ao nosso Faro também irá conseguir.

Disse



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Faro, no dia 2020-06-26.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24 06 2020  
29  
Câmara Municipal

## MOÇÃO

### PELO REFORÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma conquista de Abril.

A Constituição da República Portuguesa proclama que **“todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover”** e que **“o direito à protecção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”**.

Tem sido publicamente reconhecido e saudado o papel insubstituível do SNS na resposta ao surto epidémico, onde se comprovou que é o único capaz de garantir o direito à saúde dos portugueses.

Está em marcha uma grande operação contra o SNS, desencadeada pelos grupos económicos que se dedicam ao negócio da doença e que, a pretexto dos atrasos verificados no tratamento de outras patologias, se posicionam para ficar com a recuperação de milhares de cirurgias, exames de diagnóstico e tratamentos.

O que se impõe hoje, não é questionar a capacidade do SNS responder às necessidades do povo na prestação de cuidados de saúde, mas sim reforçá-lo no plano financeiro, dos recursos humanos e dos equipamentos.

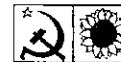
Urge implementar um Plano de Emergência que reforce e defenda um Serviço Nacional de Saúde de todos e para todos.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Faro, na sua reunião de 26 de Junho de 2020, delibere:

**1. Insistir junto do Governo para a implementação urgente de um Plano de Emergência para reforçar o SNS, através de, nomeadamente:**

**a) O reforço significativo do financiamento do SNS no Orçamento Suplementar para 2020 em discussão na Assembleia da República;**

**b) O recrutamento dos profissionais em falta nos serviços do SNS e a sua valorização profissional, salarial, das carreiras e terminar com a precariedade dos vínculos laborais;**



- c) O aumento do número de camas de agudos e de cuidados intensivos;
  - d) O início de formação de especialização para todos os médicos em condições de iniciarem essa especialização;
  - e) O reforço da estrutura de saúde pública que se mostrou fundamental no combate ao surto epidémico;
  - f) A constituição de uma reserva estratégica de medicamentos e equipamentos de protecção individual.
2. Insistir junto do Governo pela construção do Hospital Central Universitário do Algarve, como parte integrante do Serviço Nacional de Saúde, respondendo aos anseios e necessidades há muito anos sentidos pelas populações e pelas autarquias locais da região.
3. Dar conhecimento desta moção às restantes Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, à AMAL, ao Governo, à Assembleia da República, ao Presidente da República e à Comunicação Social.

Faro, 2020-06-26.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Faro.



(5)



## Assembleia Municipal de Faro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RELAÇO

Entrada: 25 06 2020

Revisão: 30

Caricatura

Plano

### RECOMENDAÇÃO

#### **Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local**

Considerando que:

1. O STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) lançou uma petição que recolheu mais de 20 mil assinaturas para que seja finalmente aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local.
2. Foram também apresentados projetos de lei nesse sentido pelo Bloco de Esquerda, pelo PCP e pelo PEV.
3. Estas compensações foram previstas no Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de março, e na alínea b) do n.º 3, do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: "3 - São devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores, em postos de trabalho determinados nos termos do n.º 1, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes: a) De forma anormal e transitória, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho suplementar, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e fora do local normal de trabalho; ou b) De forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção. 4 - Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei. 5 - Os suplementos remuneratórios devem ser fixados em montantes pecuniários e só excecionalmente podem ser fixados em percentagem da remuneração base mensal. 6 - Os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho."

4. Considerando que nunca houve uma regulamentação do Governo, este suplemento nunca foi implementado para a Administração Local. Há mais de vinte anos que os trabalhadores lutam pela concretização deste direito que já está previsto na lei, mas nunca foi cumprido.
5. Chegados a 2020, esta forma de compensação para os trabalhadores que continuam a executar funções passíveis de insalubridade, penosidade e risco ainda não foi regulamentada nem aplicada.
6. Foram ignorados os prazos legalmente determinados, o que representa claros prejuízos para quem trabalha nestas difíceis condições já reconhecidas pela Lei.
7. O combate à pandemia COVID-19 deixou ainda mais claro como estes trabalhadores, em que se incluem os da higiene e limpeza urbana, entre outros, merecem ser valorizados pelo trabalho que desempenham, com risco pessoal, para a segurança de todos.

**A Assembleia Municipal de Faro, reunida a 26 de junho de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:**

1. Propor à Câmara Municipal que manifeste junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de regulamentação e aplicação das leis referentes à atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade;
2. Que esta recomendação seja enviada ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às Uniões Sindicais (UGT e CGTP-IN), às Organizações Representantes dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Faro e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

O membro do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Faro

6



## Assembleia Municipal de Faro

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL  
Est. 25 06 2020  
Ass. 81  
Câmara Municipal  
(Cumillez)

### SAUDAÇÃO À MOBILIZAÇÃO ANTIRRACISTA

Considerando que:

1. O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a 25 de maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
2. No passado dia 6 de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e a xenofobia;
3. Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo;
4. No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.

**A Assembleia Municipal de Faro, reunida a 26 de junho de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:**

1. Saudar a mobilização social antirracista, bem como todas as pessoas e estruturas representativas, que lutam pela igualdade, liberdade e pela garantia de direitos;
2. Declarar este município como município antirracista.

O membro do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Faro

7



## Assembleia Municipal de Faro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FARO

Entrada em 25.06.2020  
As: \_\_\_\_\_ Fl. Registo nº 82  
Obrigações  
(Camêra)

**28 de Junho – Dia do Orgulho LGBTI**

Considerando que:

1. Durante o mês de junho se celebra, por todo o mundo, e também em Portugal, o orgulho LGBTI;
2. Esta data é a da revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBTI;
3. A Revolta de Stonewall originou as Marchas do Orgulho LGBTI logo em 1970, que ao longo dos anos se tornaram em momentos de visibilidade e reivindicação destas comunidades, assinalados um pouco por todo o mundo;
4. Em junho, são normalmente realizadas marchas associadas ao Orgulho LGBTI em vários pontos do país.
5. Este ano, devido à situação de emergência provocada pela pandemia da COVID-19, foram canceladas a maioria das marchas pelo país.

**A Assembleia Municipal de Faro, reunida a 26 de junho de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:**

1. Saudar o Dia do Orgulho LGBTI;
2. Saudar todas as lutas de pessoas e organizações que se empenham no compromisso pela igualdade e contra a homofobia, transfobia e bifobia no Município;

3. Saudar as associações/entidades que, no Município, contribuem todos os dias com a luta contra a discriminação em contexto de crise, tendo conseguido adaptar as suas intervenções de forma a manter e reforçar os apoios às comunidades, nomeadamente apoio à vítima, apoio psicológico e psiquiátrico, respostas de empregabilidade e acolhimento, apoio a seniores e migrantes, e respostas para pessoas em situação de sem abrigo.

O membro do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Faro

## VOTO DE SAUDAÇÃO E RECONHECIMENTO

A Assembleia Municipal de Faro saúda os cidadãos do município de Faro e do Algarve, pela forma como no seu conjunto têm dia após dia procurado cumprir com as regras de higiene e de distanciamento social definidas pelas autoridades de saúde pública, procurando com o seu exemplo controlar a expansão da pandemia.

Temos consciência das alterações profundas que o Covid-19 tem causado e causa na vida de cada um de nós e da comunidade, dos esforços que nos são pedidos individualmente e coletivamente, dos efeitos sociais e económicos desta pandemia que enfrentamos desde fevereiro passado e que temos que continuar a enfrentar agora tentando compatibilizar a saúde pública com o retomar das atividades económicas e sociais, razão porque entendemos ser nosso dever sublinhar a forma cívica e exemplar como na esmagadora maioria dos casos os cidadãos e as populações têm sabido comportar-se face a esta extraordinária situação pandémica.

A Assembleia Municipal de Faro saúda os profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e operacionais, pelo seu espírito de missão e serviço público, fazendo das dificuldades estruturais do Algarve em matéria de cuidados de saúde forças renovadas para lutar contra os efeitos da pandemia.

Os profissionais de saúde estão na primeira linha de combate, mas devemos sublinhar igualmente o papel central dos agentes de segurança e de proteção civil, os bombeiros, PSP, GNR, Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, forças militares, e todos os que reforçam e lutam conjuntamente nesta batalha contra o coronavírus.

A Assembleia Municipal de Faro saúda os elementos da comunidade escolar, professores, funcionários, alunos e encarregados de educação pela forma exemplar como têm sabido ultrapassar as dificuldades do confinamento mantendo uma continuidade do processo educativo e pedagógico, lembrando todos os que dos serviços de limpeza do Município e da Fagar aos trabalhadores das empresas do ramo

de distribuição alimentar, da agricultura às pescas, que nunca suspenderam a sua actividade laboral para benefício da comunidade.

A Assembleia Municipal de Faro reconhece ainda todos os empresários que depois de encerrarem os seus negócios, alguns antes mesmo da declaração do Estado de Emergência, procuram agora retomar a sua actividade, lembrando de igual forma, aqueles que por razões de saúde pública e do bem-estar geral continuam sem poder abrir as suas portas.

Na conjuntura inimaginável de calamidade pública que enfrentamos há que reconhecer e valorizar o empenho e a dedicação cívica da nossa comunidade e das populações, lembrando que neste momento muitos dos nossos concidadãos passam por dificuldades, fruto da paragem da economia, do aumento do desemprego e dos fenómenos de pobreza e exclusão para os quais apelamos ao maior empenho e cuidados das juntas de freguesia, da câmara municipal e do Governo.

As entidades públicas desde logo as juntas de freguesia, as câmaras e assembleias municipais, a Direção Geral de Saúde, o Governo, a Assembleia da República, a Presidência da República, enfim o Estado e os serviços do estado social, no seu conjunto, têm desenvolvido e implementado medidas de apoio extraordinário colocando-as à disposição da população, enquanto a sociedade passa por este momento crucial de contenção social, na tentativa de minimizar os impactos deste surto pandémico.

A Assembleia Municipal de Faro LOUVA o sentido cívico e patriótico da comunidade farenses, a coragem dos servidores públicos e das entidades públicas, mas também das empresas e dos trabalhadores, manifestando a nossa solidariedade, apoio e reconhecimento público a quem esteve e está na linha da frente de combate ao covid-19.

Assim, delibera a Assembleia Municipal de Faro aprovar um voto de saudação e reconhecimento a todos os intervenientes na luta ao covid-19 apelando à capacidade de resiliência e sentido patriótico dos farenses para a necessidade de mantermo-nos unidos, seguindo as orientações das autoridades de saúde, de forma a vencermos juntos a pandemia causada pelo Covid-19.

Faro, 26 de junho de 2020



9

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE FARO

Entrada em 25.106.100.00

Ass. 10.000.000.000

Carilho

(Carilho)

## MOÇÃO

### ALGARVE

## POR UM DESTINO TURISTICO SEGURO E DE QUALIDADE

A atual situação pandémica que estamos a vivenciar, causadora da doença COVID-19 para além das implicações diretas na saúde dos cidadãos está a provocar uma séria crise económica e social em todo o mundo e onde a região algarvia não é excepção, sentindo aliás este efeito de modo mais célere e severo.

O Algarve é uma região, como todos sabemos, com uma grande dependência do setor do Turismo, representando muitos milhões de euros para o PIB Nacional e milhares de postos de trabalho que dele dependem direta ou indiretamente.

Por estes motivos, mas não só, e dado que estão a reabrir as rotas aéreas para a região algarvia, que é a principal porta de entrada para o Algarve, é importante que a região mantenha o "Algarve" como uma marca turística de qualidade e que represente efetivamente um destino seguro e de confiança.

Se nada for feito nesse sentido corre-se o risco de em poucas semanas surgirem surtos da doença COVID-19 na região e conseqüentemente aniquilar irremediavelmente o turismo, pondo em causa a saúde dos algarvios, muitos postos de trabalho e empresas, com conseqüências gravíssimas para a Economia da região.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 26 de junho de 2020, vem solicitar que sejam tomadas medidas claras e objectivas para que existam mecanismos fiáveis de controle e prevenção, sobretudo nos turistas que utilizam o avião como meio de transporte, nomeadamente a realização de testes de despistagem realizados na origem, evitando assim que cidadãos infetados desloquem-se para a região algarvia e evitando que realizem uma viagem de avião correndo o risco durante essa viagem de transmitir a doença a outros passageiros. Com esta medida, estamos a dar a imagem de um destino seguro e confiável, para além da evidente medida de prevenção e controle que contribui para uma maior segurança para visitantes e residentes.

Faro, 26 de junho de 2020

**Subscritores**

Bruno Lage

Virgínia Alpestanda

**Nota:** Esta moção, caso seja aprovada, deverá ser dada a conhecer ao Ministério da Saúde, ao Ministérios dos Negócios Estrangeiros, à RTA – Região de Turismo do Algarve, DGS, AMAL, CCDR-Algarve, ARS-Algarve e órgãos de comunicação social.